



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 447/2025**  
De 01 de julho de 2025.

**CONTRATA** a Sra. Maria Eduarda de Souza em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar ,Maria Eduarda de Souza** , CPF nº 051X.XXX.XXX-08 para exercer as funções de Monitor de Aluno, na Secretaria Municipal de Educação , Cultura, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 30 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 01 de julho de 2025.

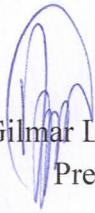
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de julho de 2025

Registre-se e publique-se

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal